



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 04/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calhas e rufos no prédio da Câmara Municipal.

II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calhas e rufos no prédio da Câmara Municipal, compreendendo os seguintes serviços e aquisições: Serviços de fabricação e Instalação de revestimento de platibanda, calhas e rufos para o prédio da Câmara Municipal, totalizando 53,5 m².

Justifica-se a contratação e aquisição acima discriminada, tendo em vista que o prédio da Câmara está com muitas goteiras. Como o prédio já tem aproximadamente 15 anos os problemas com goteiras estão se intensificando devido ao ressecamento das massas e vedações e soltura das calhas e rufos antigos, isso causa muitas goteiras que estão danificando móveis, materiais, a pintura deverá ser refeita porque tem várias salas onde saiu a tinta devido a água da chuva causada pelas goteiras. Na cozinha e almoxarifado e na sala Zorardo os móveis estão empenando e estragando. A confecção dos serviços aqui descrito é de fundamental importância para a manutenção do prédio e dos móveis.

Dessa forma, justifica-se a aquisição pretendida, considerando a real necessidade existente.

O valor a ser pago pelos serviços será inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Portanto, optamos em executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o Art.75, II, da Lei 14.133/2021, visto que existe essa possibilidade.

Assim sendo, os serviços adquiridos serão a seguir discriminado:



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

item	Produto/Serviço	Qtde.	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de fabricação e Instalação de revestimento de platibanda, calhas e rufos para o prédio da Câmara Municipal, totalizando 53,5 m ² .	1	6.400,00	6.400,00
	TOTAL			R\$ 6.400,00

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, Eduardo Enevan Ribeiro (Calhas São José) CNPJ: 37.803.594/0001-89, Funilaria São Cristóvão CNPJ: 31.873.723/0001-2 e Gilson da Costa Alexandre CNPJ: 25.300.962/0001-97. Destas, a empresa Eduardo Enevan Ribeiro (Calhas São José) CNPJ: 37.803.594/0001-89, apresentou a menor cotação, empresa idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço, Tributos Federais e trabalhista, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 23, IV da Lei 14.133)

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada pesquisa direta com 3 (três) fornecedores que atuam na área, mediante solicitação de cotação.

Foram escolhidos esses três fornecedores pela proximidade de Pinhão e pela experiência já conhecida de ambos os três na área de atuação. Ao final conclui-se que o valor estimado da despesa será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021,



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor máximo global a ser executado é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), o qual será pago conforme a execução dos serviços e entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal. Justifica-se o preço tendo em vista ser o menor valor apresentado pelos fornecedores que encaminharam cotação.

V – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Será analisado os serviços prestados pelos Membros da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal, Portaria n.º 23/2021.

Pinhão, 12 de julho de 2022.

Adilson José da Fonseca Santaren
Diretor de Finanças e Planejamento